



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025

Dada a instrução nos autos do processo 6451/2025 do que resta acostada estimativa de despesa; justificativa de preço; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; parecer jurídico e pareceres técnicos AUTORIZO E RATIFICO a consecução do presente, sob a hipótese INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada com base na Lei 14.133/2021 - Art. 74-li para Realização do Show Musical DAVI SACER tendo por executante as empresas qualificadas e seus correspondentes valores abaixo indicados:

- LL VILAS EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 27.673.878/0001-44
Valor global: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Totalizando o valor R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governança e Compliance para a devida publicidade, na forma do art- Art. 72-VIII e parágrafo único da Lei Federal 14.133/21, e informação junto ao SIGFIS e demais comunicações pertinentes.

Armação dos Búzios, 05 de junho de 2025

THOMAS WEBER
Secretário Municipal de Turismo



Documento assinado digitalmente

THOMAS WEBER

Data: 05/06/2025 13:19:17-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

*O presente ato se fundamenta com base nos: Decreto Municipal 2140/2023 Art. 4º §2º; Decreto Municipal 2135/2023 Art. 3º -XIII; Decreto Municipal 2135/2023 Art. 4º ; Lei Federal 14.133/21 – Art. 72-VIII e parágrafo único